



RESOLUÇÃO Nº 1

de 09 de fevereiro de 1993

**"Altera a Redação do Artigo 1º da Resolução nº 011/90, de
03/08/1990."**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu
promulgo a seguinte*

Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em